



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.536 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.315, de 13 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, resolve nomear Idair Ribeiro para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 14.497, de 9 de abril de 2024, integrar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), na qualidade de suplente, em substituição a Edson Rui Costa, nomeado através do Decreto nº 14.527, de 29 de maio de 2024, como representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Poços de Caldas, Andradas e Machado (SITIAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JUNHO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

THIAGO DE PAULA MARIANO
Secretário Municipal de Saúde